CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 032/2019, protocolado nesta Casa de leis em 22 de maio de 2019, às 09h e 53min;
Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL."
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora Presidente, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise prévia.

Trata-se o projeto de lei n. 032/2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL", conforme expresso o corpo do presente objeto de lei, tratam-se, os recursos, de repasses efetivados pelo Governo Federal, por intermédio do ministério da Saúde, visando a aquisição de uma ambulância para o município.

É o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
DATA: 05/06/2019
HORA: 09:35
Parecer 4/2019 ao Projeto de Lei 32/2019
PROTOCOLO 00497/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, a propositura não apresenta nenhuma irregularidade e obedece aos requisitos necessários ao processo legislativo, devendo o projeto em questão ser considerado de relevante interesse do município.

Isto posto, meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 032/2019, de autoria do Poder Executivo, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 05 de junho de 2019.

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO
Relatora